



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Congratulação ao Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, pela posse dos novos membros realizada no dia 25 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a **Moção de Congratulação** aos novos membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, que tomaram posse no dia 25 de outubro de 2025.

A atuação deste Conselho representam a força da representatividade em Caçapava. Não se trata apenas de um órgão, mas sim da voz de uma luta histórica, da materialização da esperança por uma sociedade livre do racismo, justa e com oportunidades iguais para todos e todas.

A partir de agora, conselheiros e conselheiras assumem o importante compromisso de, em parceria com a sociedade civil e o poder público, planejar, propor e fiscalizar políticas públicas que promovam o desenvolvimento pleno da comunidade negra em nosso município.

Que esta nova gestão seja marcada por conquistas, avanços e transformações positivas, reafirmando o compromisso de Caçapava com a igualdade racial, a dignidade e o respeito à diversidade.

Parabéns aos novos conselheiros e conselheiras! Que a caminhada seja firme, coletiva e inspiradora, guiada pela justiça, pela união e pela valorização da cultura e da identidade negra em nossa cidade.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção ao Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 04 de novembro de 2025.

Professor Maicon Goiembiesqui
Vereador – REPUBLICANOS

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003800330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.